

# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CENTRO DE RECURSO PARA A INCLUSÃO**

## ÍNDICE

Introdução .....	Pág. 3
População Alvo .....	Pág. 3
Âmbito Geográfico .....	Pág. 3
Recurso Humanos .....	Pág. 4
Objetivos .....	Pág. 4
Operacionalização dos Objetivos .....	Pág. 6
Avaliação .....	Pág. 8
Calendarização .....	Pág. 8

## INTRODUÇÃO

O Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) é uma das respostas sociais da APPACDM de Setúbal, regulamentado pelo Dec. Lei 54/2018 de 6 de julho. Os CRI são serviços especializados, acreditados pelo Ministério da Educação, que intensificam a capacidade da escola na promoção do sucesso educativo de todos os alunos.

O CRI da APPACDM de Setúbal é acreditado nos termos do Aviso n.º 6252/2024/2, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 59 de 22 de março.

Os CRI atuam numa lógica de trabalho de parceria pedagógica e de desenvolvimento com as escolas, prestando serviços especializados e facilitadores da implementação de políticas e de práticas de educação inclusiva.

O documento que se segue tem como objetivo principal estruturar e apresentar as linhas orientadoras de intervenção desta equipa para o novo ano.

## POPULAÇÃO-ALVO

O CRI intervém com crianças e jovens com necessidade de mobilização de **medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão**, ao abrigo do artigo 18º do DL 54/2018, dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias parceiras.

O tipo de intervenção, bem como a frequência e intensidade dos apoios especializados e o contexto educativo onde são prestados, devem estar definidos no Relatório Técnico Pedagógico (RTP) ou Plano Educativo Individual (PEI).

## ÂMBITO GEOGRÁFICO

O CRI atua nos concelhos de Setúbal e Palmela, estabelecendo parceria com 8 Agrupamentos de Escolas e 3 Escolas Secundárias.

## RECURSOS HUMANOS

A equipa do CRI é uma equipa multidisciplinar, constituída por Terapeutas da Fala, Psicólogos, Técnicos Superiores de Educação Especial e Reabilitação/Psicomotricistas e Fisioterapeutas.

Os técnicos são distribuídos pelos agrupamentos de escolas com base nos Planos de Ação aprovados pelo Ministério da Educação.

<b>Categoria</b>	<b>Número</b>	<b>Tempo/Semana</b>
Psicomotricista/Psicóloga - Coordenação	2	20h
Fisioterapeuta	1	17h30
Psicólogos	5	128h
Terapeutas da Fala	5	149h
Psicomotricistas	4	107h30

## OBJETIVOS DE INTERVENÇÃO

Os apoios especializados do CRI destinam-se a reduzir ou eliminar barreiras à aprendizagem e à participação dos alunos nos seus contextos educativos, bem como a apoiar nos Planos Individuais de Transição (PIT) para a vida pós-escolar.

Estes apoios em contexto escolar têm como finalidade contribuir para a melhoria da funcionalidade dos alunos, otimização das suas aprendizagens e o aumento dos seus níveis de participação, contribuindo para que alcancem os objetivos e competências curriculares estabelecidos.

A lógica de atuação do CRI apresenta como princípios estruturantes:

- **Trabalho colaborativo:** assume uma função eminentemente colaborativa, que presta consultoria e apoio aos professores, famílias, pares e outros profissionais, sendo

transversal às diferentes fases de intervenção educativa (avaliação, planeamento e intervenção) e assumindo uma visão holística das crianças e jovens.

- **Serviço de Proximidade:** recursos específicos existentes na comunidade que podem ser mobilizados para cumprir os objetivos da inclusão, cooperando com outras estruturas sempre que for necessário.
- **Serviço de Retaguarda:** pretende capacitar a escola/agentes educativos e a família/pessoas significativas para aumentar as oportunidades de participação das crianças e jovens nos seus contextos de vida.
- **Intervenção nas pessoas e nos contextos:** estabelece uma intervenção em grupo (quando o desenvolvimento de competências passar pelo contributo dos pares) ou individual (quando o objetivo for desenvolver competências específicas a serem posteriormente generalizadas), promovendo a funcionalidade e autonomia pessoal/social nos contextos naturais.
- **Habilitação de contextos:** centra-se nos diferentes ambientes nos quais é suposto o aluno participar, assim como na interação entre os alunos e esses ambientes, tendo como missão a eliminação de barreiras à aprendizagem que dificultam ou impedem o acesso ao currículo e à participação na vida escolar;

## OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

Objetivos	Atividades	Recursos	Calendarização
<b>Trabalho Colaborativo</b>  (consultoria e apoio aos professores, famílias, pares e outros profissionais, sendo transversal às diferentes fases de intervenção educativa avaliação, planeamento e intervenção)	Reuniões semanais de Equipa abertas à comunidade educativa	CRI	Outubro a julho 2024
	Participação em reuniões da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	Equipa e Coordenação	Sempre que convocados
	Observação e Avaliação Formal de Alunos	Equipa	Sempre que solicitadas
	Reuniões com Encarregados de Educação	Equipa	Trimestral
	Reuniões Gerais de Equipa	Equipa e Coordenação	Trimestral
	Reuniões com Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias	Equipa e Coordenação	Semestral
	Desenvolvimento de objetivos e programas de intervenção	Equipa do CRI	Durante o ano letivo
<b>Serviço de Proximidade</b>  (cooperar e articular com outras estruturas da comunidade)	Reuniões Semestrais com a Equipa de Desenvolvimento e Psiquiatria do Centro Hospitalar de Setúbal	Equipa e Coordenação  Equipa e Coordenação CRI	Dezembro 2024 e Maio 2025
	Participação no Encontro de Boas Práticas – CRIA da Casa Pia de Lisboa	Coordenação CRI	Novembro 2024
	Participação no Seminário Humanitas	Coordenação	Dezembro 2024
	Articulação com serviços da comunidade para o desenvolvimento dos Planos Individuais de	Coordenação, Equipa, CACI,	Durante o ano letivo

	Transição	Outros	
	Apresentação das respostas sociais da APPACDM à Comunidade Educativa	Coordenação do CRI e das outras Respostas Sociais	Durante o Ano letivo
<b>Serviço de Retaguarda</b>  (capacitar a escola/agentes educativos e a família/pessoas significativas para aumentar as oportunidades de participação das crianças e jovens nos seus contextos de vida)	Ação sobre Prestações Familiares para Crianças e Jovens com Deficiência	Assistente Social	Outubro 2024, fevereiro e maio 2025
	Ação sobre Comportamentos Desafiantes	Coordenação	Dezembro 2024
	Ação sobre Treino de Alimentação – considerações sobre boas práticas e segurança	Equipa	Dezembro 2024
	Ação sobre Comunicação Aumentativa	Equipa	Fevereiro 2025
	Ação sobre a Funcionalidade e Autonomia	Equipa e Coordenação	Janeiro 2025
	Ação sobre Perturbação do Espectro do Autismo	Coordenação e Equipa	Fevereiro 2025
	II Encontro CRI – Em casa Inclusão todos Opnam... Mas quem tem Razão?	Coordenação e Equipa	Maio 2025
	Encaminhar e orientar as famílias para a resposta comunitária mais adequada à problemática identificada.	Equipa e Assistente Social	Outubro 2024 Janeiro 2025 Abril 2025
<b>Intervenção nas Pessoas e nos Contextos</b>  (intervenção individual ou em grupo para promover a funcionalidade e autonomia pessoal e social dos alunos)	Desenvolvimento dos Planos Individuais de Transição	Equipa	Durante o ano letivo
	Intervenção individual	Equipa	Durante o ano letivo
	Intervenção em grupo	Equipa	Durante o ano letivo
	Saídas Funcionais	Equipa	Durante o ano letivo

<b>Habilitação dos Contextos</b>  (eliminação de barreiras à aprendizagem que dificultam ou impedem o acesso ao currículo e à participação na vida escolar)	Intervenção junto dos pares	Equipa	Durante o ano letivo
	Construção de material de comunicação aumentativa	Equipa	Durante o ano letivo
	Adaptação dos espaços ou materiais	Equipa	Durante o ano letivo
	Participação no Projeto “Todos Juntos Podemos Ler” – Agrupamento Barbosa du Bocage	Coordenação e Equipa	Durante o ano letivo
	Projeto “CRICubo”	Equipa	Durante o ano letivo

### AVALIAÇÃO

A avaliação do Plano de Atividades será concretizada através:

- Das escolas: de forma contínua, informal e formal – reuniões regulares entre técnicos, coordenação e agrupamentos, preenchimento pela escola de um documento que avalia o Plano de Ação e elaboração de um relatório pelos Agrupamentos sobre o trabalho desenvolvido pelo CRI;
- Da equipa: de forma contínua e informal, através das reuniões de equipa, nas quais é debatido o funcionamento do CRI e feitas sugestões para melhorar o mesmo.
- Do Ministério da Educação: que aprecia a continuidade da resposta através do processo de acreditação.

### CALENDARIZAÇÃO

De setembro de 2024 a julho de 2025.